



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Lei nº 1902 /2018

Jardim-MS, 14 de Março de 2018.

Dispõe sobre denominação da “Rua Sebastião”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º - Fica denominada “**Rua São Sebastião**” a via nº 07 da **Chácara 32, fração A**, localizada entre as Ruas Mathusalem Carvalho Leite e João Thaumaturgo Mariani, na Vila Cel. Camisão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim